

## **RESOLUÇÃO Nº 044/2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer exarado pela Comissão Permanente de Legislação e Justiça, em cumprimento as normas estabelecidas no art. 226, do Regimento Interno; e

Em consonância com as demais determinações contidas no Regimento Interno desta Casa de Lei, aprova a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

**CONSIDERANDO** que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, na 11ª Reunião Ordinária do Segundo Período de 2011, realizada no dia 06 de outubro de 2011, aprovou por 5 x 5 votos o Parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco, recomendando a **rejeição** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Exercício Financeiro de 2003,

**RESOLVE** Aprovar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, rejeitando as contas do ordenador de despesas José Augusto Maia, referente ao exercício financeiro de 2003.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2011.

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**  
- Presidente Interino -

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
- 1º Secretário Interino -

**JOSÉ MANOEL DE LIMA**  
- 2º Secretário Interino -